

REQUERIMENTO Nº

/2017

Requeremos, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial do Senado Federal em homenagem aos 75 anos do Banco da Amazônia S/A.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco da Amazônia S/A é uma instituição financeira pública federal, constituída sob a forma de sociedade anônima, de economia mista, de capital aberto, onde o Governo Federal Brasileiro detém a maioria das ações, cuja fundação ocorreu durante a II Guerra Mundial por Getúlio Vargas por intermédio do Decreto-Lei nº 4.451 de 9 de julho de 1942, sob o nome de Banco de Crédito da Borracha.

Sua criação é resultado da estratégia de guerra dos aliados e contava com a participação acionária dos Estados Unidos e do Brasil. Inicialmente, seu objetivo era reativar a atividade seringueira, matéria-prima da borracha, em declínio desde a I Guerra Mundial na Amazônia, já que era a única região – livre do conflito – que detinha condições de produzir látex nas proporções desejadas (O Segundo Ciclo da Borracha).

Em sua trajetória até os dias atuais, o Banco da Amazônia passou por diversas mudanças. Em 1950, foi transformado, através da Lei nº 1.184, de 30 de agosto, em Banco de Crédito da Amazônia S.A, ampliando o financiamento para outras atividades produtivas e assumindo contornos pioneiros de banco regional misto.

A partir de 1966, assume, pela Lei nº 5.122, de 28 de setembro do mesmo ano, o papel de agente financeiro da política do Governo



Federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal, tornando-se depositário dos recursos provenientes dos incentivos fiscais, já com o nome de Banco da Amazônia.

Em 1974, é alçado a agente financeiro do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam), administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), atuando na expansão da fronteira agrícola e no avanço da industrialização regional.

Com o advento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), criado em 1988 pela Constituição Federal e regulamentado em 1989 (Lei 7.827/89), o Banco passou a contar com um reforço ímpar para a execução da política de desenvolvimento regional, o que possibilitou aos mini, micro e pequenos produtores e empresários da região o acesso a uma fonte permanente e estável de financiamentos de longo prazo, com encargos diferenciados, resultando no crescimento de postos de trabalho e da geração de renda.

Especialista em fomento, além do FNO, o Banco conta também com recursos do FDA (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia), FAT (Fundo de Amparo do Trabalhador), FMM (Fundo da Marinha Mercante), OGU (Orçamento Geral da União), RO (Recursos Obrigatórios) e com as linhas do BNDES.

Em números, o saldo atual aplicado em operações de crédito é de R\$ 27,2 bilhões, que permitem ao Banco responder por mais de 60% do crédito de fomento na Região Norte e quase 50% do total da Amazônia Legal, o que se traduz em contribuição para o PIB regional, geração de empregos e de renda para a população amazônica.



Além da atuação enquanto agente financeiro do governo federal, o Banco da Amazônia espraia sua atuação em diversas ações de suporte ao desenvolvimento regional sustentável. Assim, aporta recursos próprios para apoiar projetos de ciência e tecnologia de instituições regionais e publica periódicos científicos com temáticas relacionadas à realidade amazônica, entre outras ações.

Para dar conta desse papel, conta com uma rede composta 124 agências distribuídas em 10 unidades da federação, sendo as 9 da Amazônia Legal e mais o estado de São Paulo. Assim, sua presença é vital e estratégica para o desenvolvimento econômico dos empreendimentos rurais e urbanos da região, especialmente, pelo fato da região representar 59% do território brasileiro.

Neste ano, esta valorosa instituição completou 75 anos de existência, razão pela qual requeremos a realização de sessão especial em sua homenagem.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.

Senador **VICENTINHO ALVES**
(Líder do PR)



SF/17105.99091-89